



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

DECRETO Nº 008/15

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, M.G., usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito do Legislativo Municipal no dia 30/10/2015, motivo: “Dia do Funcionário Público”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 27 de outubro de 2015.


José Eugenio da Silva
Presidente